



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 079/94-C

Campo Largo, 5 de maio de 1994.

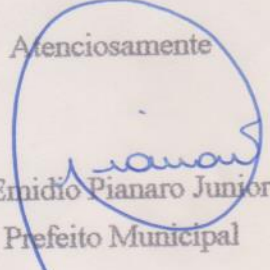
Senhor Presidente

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência para apreciação dos ilustres Vereadores deste Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº. 011/94, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, possibilitando a aquisição de Equipamentos de Informática para implantação do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão, com o objetivo de controlar a movimentação de recursos, emissão de folhas de pagamento, contabilidade e outros controles pertinentes.

O mencionado projeto, também contempla a aquisição de imóveis para investimento, na busca da preservação do patrimônio do servidor público.

Contando com a aprovação deste Projeto de Lei por parte de Vossa Excelência e Ilustres Vereadores dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossa Excelência protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente


Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DARCI A. ANDREASSA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta